Prefeitura Municipal de Joinville Secretaria de Cultura e Turismo Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

Edital 01/2020 Ação Artística "Arte Postal - 100 Anos de Victor Kursancew"

A Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ: 83.169.623/0001-10, torna público que promoverá no período de 14 de agosto a 8 de setembro de 2020, chamada para "Ação Artística "Arte Postal" - 100 anos de Victor Kursancew", realizada por sua unidade, a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, que, por estar temporariamente fechada às visitas presenciais, em decorrência da COVID-19, fará a exposição por meio de publicação coletiva digital.

1. Da Participação

1.1 A Ação Artística <u>"Arte Postal - 100 anos de Victor Kursancew"</u> utiliza como referência para sua criação, a história e obra de Victor Kursancew em motivo do seu centenário.

Toda a comunidade artística está convidada a participar desta Ação, assim como, instituições públicas ou privadas, professores e estudantes de artes. Os contemplados no Edital de 2020 da GMAVK, cujas exposições não foram realizadas devido a Pandemia, ficam especialmente convidados. A ideia é criar, através da Arte Postal, uma conexão com o artista que dá nome à Galeria, Victor Kursancew, em menção ao seu centenário ocorrido em setembro de 2019.

1.1.1 Como conexão, nos referimos a estabelecer relações e paralelos com variados aspectos de Victor Kursancew, como a época em ele que viveu, as técnicas que utilizava, os artistas e movimentos artísticos contemporâneos a ele, além das infinitas abordagens que a arte pode nos possibilitar.

Fatores relevantes a serem considerados: o fato de estarmos comemorando o centenário do artista, referências a época em que ele viveu, o fato de ter sido um retratísta, professor e imigrante, podem servir de motes às produções, podendo ser relacionadas e contextualizadas a questões contemporâneas. A intenção não é que sejam feitas releituras, mas sim um revisitamento à sua história e obra.

- **1.1.2** Sobre a Arte Postal em si, é relevante mencionar que a arte postal, também conhecida pela expressão inglesa "mail art" é uma forma de arte que utiliza objetos relacionados ao correio como meio. O termo arte postal pode se referir a uma mensagem individual, o meio pelo qual ela é enviada, ou a um gênero artístico.
- **1.2** Para receber as informações específicas de orientação e execução da arte postal os(as) interessados(as) deverão nos contatar no endereço virtual gmavk@joinville.sc.gov.br. Será através deste e-mail que o participante também receberá informações, divulgação das salas virtuais e a programação completa e detalhada do projeto.
- **1.3** Os(as) interessados(as) terão até o dia 8 de setembro para criar e enviar sua Arte Postal na qual poderão utilizar diversos materiais, fontes e técnicas, podendo conter

A

M. 06.

ou não textos, ou apenas imagens, desde que estejam devidamente identificadas e endereçados à Galeria, no seguinte endereço:

Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew

R. Dona Francisca, 800 – Saguaçu, CEP 89221-006

Joinville – Santa Catarina,

- 1.4 Postais anônimos, serão desclassificados.
- **1.5** Ao enviar sua Arte Postal, o(a) participante concorda e se compromete com as normas deste Edital.
- **1.6** Serão anuladas as participações que não atenderem aos termos do presente edital.

2. Da organização

- **2.1** A organização e categorização das produções recebidas serão realizadas pela equipe técnica da GMAVK.
- 2.2 Serão considerados todos os postais enviados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste edital.
- **2.3** O resultado final será comunicado por *e-mail* ou aplicativo de mensagens (*whatsapp*), aos participantes.

3. Das mediações virtuais

- **3.1** Após análise do material recebido, a equipe técnica da GMAVK, realizará as mediações das produções artísticas, utilizando como recurso, salas virtuais de webconferência.
- **3.2** Essas salas virtuais também serão utilizadas para comunicar à comunidade o contexto da Arte Postal, a história da Galeria e de Victor Kursancew. As salas virtuais acontecerão sempre em datas e horários comunicados previamente e seguirão um roteiro pré estabelecido:
 - 1° semana: Arte Postal conceitos e referências.
 - 2° semana: História e Memória da GMAVK e de Victor Kursancew e sua relação com a história de Joinville.
 - 3° semana em diante: Devolutivas e mediação dos materiais recebidos.
 - *O número de semanas será definido de acordo com o número de produções recebidas.
 - *As atividades de mediação poderão desmembrar-se em diferentes atividades, como: a participação de artistas e participantes nas salas virtuais, caso seja do interesse dos mesmos, a realização de publicações digitais com as obras,

A JAB

4. Das responsabilidades

- 4.1 Do participante:
 - **4.1.1** Enviar sua Arte Postal de acordo com as orientações estabelecidas neste edital.
 - **4.1.2** Respeitar a data limite para postagem: 8 de setembro (data do carimbo da postagem).
 - **4.1.3** Enviar informações complementares caso sejam solicitadas pela organização da exposição, cumprindo prazo estabelecido pela GMAVK.
 - **4.1.4** Responsabilizar-se pelas despesas com embalagem e envio das suas artes postais até a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew. Embalar de forma que as artes cheguem à Galeria em condições de serem expostas.
 - **4.1.5** Conceder à Secretaria de Cultura e Turismo, por intermédio da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, o direito de uso das imagens das obras, dos autores e textos constantes no projeto selecionado ou colhidas durante a exposição, para fins de divulgação como também o consentimento em realizar entrevistas.
 - **4.1.6** Participar de *web-conferência* nas salas virtuais quando possível, abertas á comunidade na ocasião das mediações virtuais ou em data estipulada entre a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.
- 4.2 Da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew e da Secretaria de Cultura e Turismo
 - **4.2.1** Publicar, a partir do dia 15 de setembro, a lista dos projetos participantes.
 - 4.2.2 Divulgar a exposição para os meios de comunicação local.
 - 4.2.3 Realizar mediações virtuais das criações recebidas.
 - **4.2.4** Providenciar desenvolvimento da comunicação visual do convite e o envio do convite virtual da ação artística para o *mailing* da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.
 - 4.2.5 Organizar web-conferências acerca dos temas do Projeto.
 - **4.2.6** Envolver o setor educativo no projeto através de convites específicos direcionados às Instituições de Ensino.

Parágrafo Único: A Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew não se responsabilizará por eventuais danos causados às artes decorrentes da viagem e de embalagem ou

A 31 56.

transporte inadequados.

6. Disposições Gerais

6.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho Consultivo da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

Joinville, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ RAULINO ESBITESKOSKI Secretário de Cultura e Turismo

MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA Gerente da Casa da Cultura

SOLANGE REGINA SIMAS
Coordenadora da Galeria de Arte Victor Kursancew